



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

=====

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nr. 78/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO</b>
<b>CONTRATADO:</b>	<b>CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos: domiciliares, comerciais e públicos da área urbana do Município de Presidente Castello Branco/SC.
<b>VALOR:</b>	O preço total ajustado para o fornecimento dos serviços é de <b>R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)</b> , valor este que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	O presente contrato será fiscalizado pela servidora municipal Sra. Priscila C. de Almeida, representando neste ato o Município, conforme Portaria nº P/0557/2019, de 31 de maio de 2019, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
<b>HOMOLOGAÇÃO:</b>	24/05/2019
<b>VIGÊNCIA:</b>	31/01/2020

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**